



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número quarenta e sete de dois mil e vinte cinco.

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número quarenta e sete da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zanoni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauvers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretaria da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número quarenta e seis de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim N°048/2025 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os presentes Projetos de Lei N°077/2025, N°082/2025, N°083/2025, N°084/2025, N°085/2025, N°086/2025 do Executivo e N°004/2025 do Legislativo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar os presentes Projetos de Lei N°077/2025, N°082/2025, N°083/2025, N°084/2025, N°085/2025, N°086/2025 do Executivo e N°004/2025 do Legislativo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o presente Projeto de Lei N°077/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A comissão de Educação Saúde Meio Ambiente e Ação Social após analisar o presente Projeto de Lei N°085/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretaria que fizesse a leitura da mensagem justificativa dos Projetos de Lei N°077/2025, N°082/2025, N°083/2025, N°084/2025, N°085/2025, N°086/2025 do Executivo e N°004/2025 do Legislativo colocando em votação, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** O Vereador Eusébio Brauvers convidou a todos para o Natal na Praça que acontecerá nos dias 19 e 20 de Dezembro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Guido Astor Schneider agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 22 de Dezembro de 2025, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 15 de Dezembro de 2025.

Guido Astor Schneider  
Presidente da Mesa

Eusébio Brauvers  
Vice – Presidente

Gilmar Domingos Zenatti  
Secretário